

*Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul*

DESPACHO DO PRESIDENTE - 07.07.86

RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 52 - D.J. nº 1840, fls. 12, 02.07.86

Onde se lê:

XIV - DR. JOÃO BOSCO - Maracaju e Rio Brilhante, respectivamente,
16a. e 11a. Zonas Eleitorais;

Leia-se:

XIV - DR. JOÃO BOSCO RODRIGUES MONTEIRO - Maracaju e Rio Brilhante, respectivamente, 16a. e 11a. Zonas Eleitorais;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Campo Grande,
aos sete dias do mês de julho de 1986.

(a) Des. Gerval Bernardino de Souza
Presidente